

**TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026/2027**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** PR002378/2026  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 11/09/2026  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR048626/2026  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 13068.206237/2026-15  
**DATA DO PROTOCOLO:** 25/08/2026

**NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL:** 13068.202592/2026-15  
**DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL:** 24/04/2026

**Confira a autenticidade no endereço <http://mediador.trabalho.gov.br/sistemas/mediador/>.**  
SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARANA, CNPJ n. 81.914.368/0001-67, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO MARSENGO;

E

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARANA, CNPJ n. 78.348.059/0001-62, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GILMAR SILVA DE ANDRADE;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e a data-base da categoria em 01º de abril.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **dos EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, com abrangência territorial em PR.

**GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS  
SEGURO DE VIDA****CLÁUSULA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Com base no Acórdão 1541/2026 - TCU e no Parecer Jurídico nº 69/2026 interno do CRA-PR relatando a impossibilidade de renovação da apólice de seguro de vida ofertada aos empregados, decide-se pela exclusão da cláusula décima nona do ACT 2026/2027, registrado no MTe em 24/04/2026, sob o nº PR000885/2026, pois segundo o parecer jurídico o TCU tem se posicionado pela não legalidade da cláusula.

**DISPOSIÇÕES GERAIS  
OUTRAS DISPOSIÇÕES****CLÁUSULA QUARTA - MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ACT 2026/2027**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ACT 2026/2027, registrado no MTe em 16/04/2026, sob o nº PR000885/2026 e do primeiro aditivo registrado no MTe em 07/05/2026, sob o nº PR001014/2026

}

**ANTONIO MARSENGO**  
**PRESIDENTE**  
**SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL**  
**DO ESTADO DO PARANA**

**GILMAR SILVA DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARANA**

**ANEXOS**  
**ANEXO I - ATA APROVAÇÃO ADITIVO CRA PR**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



